

Madeirasas: Câmara vê indícios de ilegalidade

Telma Pinto
de Belém

A comissão externa da Câmara Federal que apura a presença de capital estrangeiro na exploração florestal da Amazônia já reuniu fortes indícios de irregularidades no processo de migração de megamadeiras internacionais para a região. A comissão, que encerra o seu relatório final em setembro, acredita que há um certo fundamento nas denúncias feitas por organizações não-governamentais de Washington e Londres de que madeiras internacionais estão se instalando rapidamente na região e já teriam comprado cerca de nove milhões de hectares.

A comissão da Câmara realizou uma audiência pública em Belém, na sexta-feira, para contar o que apurou desde outubro de 1996 sobre as empresas brasileiras com capital estrangeiro com terras na Amazônia em regime de exploração florestal. De acordo com os levantamentos da comissão, feitos junto ao Incra, várias madeiras internacionais compraram terras, especialmente no Pará e no Amapá, mas não têm se registrado junto ao Banco Central, Incra e Secretaria do Patrimônio Público.

Um dos exemplos é a madeira pertencente ao grupo WTK, da Malásia, instalada no município de Caruaru (AM). Há dois anos, o grupo WTK instalou-se na região, comprou 1,4 milhão de hectares, mas só legalizou 300 mil hectares. A comissão apurou que a legalização junto ao Incra não foi feita porque o grupo malásio não apresentou as escrituras de domínio pleno da terra. No Banco Central (BC) também não há registro de que capital estrangeiro tenha ingressado no País para investimento em exploração florestal pela WTK.

De acordo com o presidente da comissão, deputado Gilney Viana (PT), um outro tipo de irregularidade que vem ocorrendo diz respeito às empresas com capital de origem indefinido. Este é o caso, por exemplo, da Mil Madeira Itacoatiara Ltda. A ação de retificação e fusão de registro imobiliário envolve a área de 80.729 hectares de florestas e terra firme. A área total da empresa é de 123 mil hectares, dos quais estaria tentando regularizar apenas 80 mil hectares, abrindo mão de cerca de 43 mil hectares de terras, com escritura lavrada em 27 de novembro de 1996. Não consta, no entanto, solicitação de integralização de capital estrangeiro, mas a empresa exportou, só em 1996, mais de US\$ 83 mil.

Há ainda empresas internacionais já identificadas em plena operação e exportando como se fossem regularizadas, mas nem registro de terras possuem. Entre estas estão a Lawton Madeiras da Amazônia S/A, de capital americano, cujos registros não foram encontrados nos cartórios da região. A empresa vem atuando na região desde 1974 e, em 1996, exportou US\$ 3,2 milhões em madeiras beneficiadas. A Cáceres Florestal S/A, cujo capital é originário da Alemanha e da Dinamarca, não está registrada como sendo de estrangeiros e exportou em 1996 um total de US\$ 85 mil de madeira beneficiada.

Na avaliação de comissão, o que preocupa mais não é a migração irregular de madeiras estrangeiras para a Amazônia, mas não se saber se elas estão cumprindo a legislação ambiental vigente no País. Sem registro, cadastro, fiscalização e controle – perguntam os deputados da comissão – como é possível assegurar que elas vêm atendendo às exigências ambientais de preservar 80% das áreas florestais sob exploração? Os deputados acreditam que, se as madeiras internacionais estão se infiltrando ilegalmente na Amazônia, é porque ilegalidades ambientais também devem estar sendo praticadas no interior da floresta.